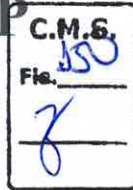




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



PARECER

Processo Licitatório – Adesão à Ata de Registro de Preços n°. 059/2021 – Poder Executivo de Sinop. Interessada: Comissão de Licitação – Assunto – Adesão.

Trata – se de procedimento licitatório a fim de aderir a ata de registro de preços 059/2021, da Prefeitura Municipal de Sinop, que contratou empresa para o fornecimento de passagens aéreas.

O pedido de Adesão fora solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação fls. 03 e fora autorizado pelo Presidente do Poder Legislativo fls. 36.

Por sua vez o Poder Executivo gerenciador da Ata também autorizou a adesão conforme se verifica às fls. 59/60, assim como a empresa fornecedora de passagens anuiu a adesão fls. 39.

Outrossim, o Poder Legislativo através do Departamento de Contabilidade atesta existir previsão orçamentária para atender a presente licitação fls. 37.

É a síntese do necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Fls. 151
3

Para a realização da adesão é necessário cumprir os requisitos dispostos no artigo 15º da Lei de Licitações e no artigo 22 do Decreto 7.892/2013 que regulamentou o dispositivo legal anteriormente citado.

Pois bem, sem maiores delongas temos que todos os requisitos legais que autorizam a adesão foram cumpridos, especialmente quanto as solicitações de adesão e as autorizações para tanto, bem como resta devidamente fundamentado o pedido de adesão de fls. 03, realizado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação sob a justificativa que *“A justificativa para tal adesão se faz pela economia que a Câmara Municipal consegue contratando junto com órgãos que tem volume de compras maior e assim conseguem menor preço e menor taxa de agenciamento em relação ao nosso consumo”*.

Sendo assim, com base nos documentos constantes dos presentes autos é que somos favoráveis a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2021, do Poder Executivo de Sinop.

Sinop, 03 de março de 2022.


BRUNO JIVAGO BUDNY
Assistente Jurídico
OAB/MT - Nº. 11.626